RESOLUÇÃO Nº 123/2022 – de 03 de fevereiro de 2022.

"CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES, A VEREADORA SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores (SC), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento nº 02/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por esta Câmara de Vereadores, licença do cargo de vereadora, para interesses particulares, sem remuneração, a vereadora Soleima Aparecida de Oliveira, no período compreendido entre 03/02 à 05/03/2022.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, 03 de fevereiro de 2022.

Sílvio Kizema
Presidente

Alcir de Deus Bueno
Vice-presidente

Soleima Aparecida de Oliveira
1ª Secretária

Laércio Sobczack
2.º Secretário

Registrada e publicada a presente Resolução na Secretaria Administrativa da Câmara e no site www.majorvieira.sc.leg.br

Em: 03 de fevereiro de 2022.

Maryell Rêgo Toth – Servidor Efetivo da Câmara